

I.1.5. Divisão em unidades hidrográficas

A UGRHI-22 foi subdividida em sete unidades hidrográficas: Santo Anastácio, Anhumas, Tributários de até 3^a. ordem do Rio Paraná, Pirapozinho, Anhumas II, Laranja Doce e Tributários de até 3^a. ordem do Paranapanema. Esta última agrega as drenagens que não pertencem às outras bacias mencionadas. As suas áreas estão apresentadas no **Quadro I.1.5.a.** e **Figura I.1.5.a.**:



Figura I.1.5.a. Divisão da UGRHI-22 em unidades hidrográficas principais.

Quadro I.1.5.a. Áreas das principais unidades hidrográficas.

Unidade hidrográfica	Área (km ²)	%
II - Rib. Das Anhumas	535,86	4,53%
V - Rib. Anhumas II	649,65	5,49%
VI - Ribeirão Laranja Doce	1148,2	9,70%
IV - Rio Pirapozinho	1453,67	11,82%
III – Tributários de até terceira ordem do Rio Paraná	1953,79	16,50%
I - Rio Santo Anastácio	2106,29	17,79%
VII - Tributários (afluentes diretos) de até terceira ordem do Rio Paranapanema	4073,56	34,41%

O **Quadro I.1.5.b.** mostra a distribuição dos municípios por unidade hidrográfica, indicando aqueles onde se localiza a área urbana, sede do município.

Para análise da criticidade das bacias hidrográficas, realizou-se uma compartimentação mais detalhada. Tal divisão estabelece as bacias hidrográficas de pelo menos 2^a ordem para a escala 1:250.000 dos afluentes às principais unidades hidrográficas da área do projeto. Deste procedimento resultou a delimitação de áreas compreendidas entre os compartimentos, correspondentes a conjuntos de drenagem de 1^a. ordem. Esta compartimentação está descrita no **Item II.4** e apresentada no **Desenho 13, Volume III.**

Quadro I.1.5.b. Distribuição dos Municípios do Pontal do Paranapanema por sub-bacias principais (PERH, 1996).

MUNICÍPIO	Sub-bacias Principais						
	Santo Anastácio	Anhumas	Tributários de até 3ª. ordem do Rio Paraná	Pirapozinho	Anhumas II	Laranja Doce	Tributários de até 3ª. ordem do Rio Paranapanema
Anhumas	X				X		
Caiuá *		X	X				
Estrela do Norte							X
Euclides da Cunha Paulista							X
Iepê *						X	X
Marabá Paulista	X	X	X				
Mirante do Paranapanema				X			X
Nantes						X	X
Narandiba					X		
Pirapozinho	X				X		
Presidente Bernardes **	X			X			
Presidente Epitácio *	X	X	X				
Presidente Prudente **	X						
Presidente Venceslau **	X		X				
Regente Feijó **	X					X	
Rosana			X				
Sandovalina				X			
Santo Anastácio **	X						
Taciba					X	X	X
Tarabaí				X			X
Teodoro Sampaio			X				X
Alvares Machado **	X			X			
Indiana **						X	

MUNICÍPIO	Sub-bacias Principais						
	Santo Anastácio	Anhumas	Tributários de até 3ª. ordem do Rio Paraná	Pirapozinho	Anhumas II	Laranja Doce	Tributários de até 3ª. ordem do Rio Parapanema
<i>Martinópolis</i> **						X	X
<i>Piquerobi</i> **	X						
<i>Rancharia</i> ***						X	X

*Municípios com área rural parcialmente contida em outra UGRHI

**Municípios com área rural e sede parcialmente contidas na UGRHI 22

***Município somente com parte da área rural contida na UGRHI 22

em itálico - Municípios não integrantes do CBH-PP, porém com área na UGRHI 22

X – Sub-bacia que contém uma parte ou a área total do município

s – Sub-bacia onde localiza-se uma parte ou a área total da sede do município